



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E SETE DE -----
MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM -----
ATA NÚMERO NOVENTA E NOVE -----

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Gabinete da Presidência, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; António Correia do Vale, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

Na sequência do pedido de substituição do Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos de doença, com registo de entrada n.º

processo do Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos profissionais, com registo de entrada n.º

processo da Sra. Ana Filipa Lobo Faria, por motivos profissionais, com registo de entrada , processo da Sra. Bina

da Conceição Pereira Garcês, por motivos de incompatibilidade de agenda profissional, com registo de entrada processo procedeu-se à verificação

da identidade e legitimidade dos eleitos à Câmara Municipal que compareceram para efeitos de substituição na presente reunião, o Sr. António Correia do Vale e o Sr. Juan Manuel Rodrigues dos Ramos. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

2. ALTERAÇÃO DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 100; -----

Devido à visita do Sr. Presidente da República, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa à Região Autónoma da Madeira, por ocasião das comemorações do dia 10 de Junho, e sendo a Sra. Presidente convidada para as referidas comemorações que terão início no dia 9, a Sra. Presidente voltou a sugerir alteração no dia e hora da reunião ordinária n.º 100. Ficou então acordado que a reunião ficaria agendada para o dia 8 de junho, às 10h30. -----

3. AGRADECIMENTO; -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena, eleita pelo CDS-Partido Popular, agradeceu aos colegas a disponibilidade e elasticidade na alteração do horário da reunião, a seu pedido.

4. APOIO ÀS EMPRESAS; -----

O Sr. Vereador Juan Ramos, eleito pelo Partido Social Democrata, voltou a transmitir as preocupações que tem ouvido por parte dos empresários do Concelho. A Sra. Presidente respondeu que a sua opinião se mantém, pois está a analisar um apoio que vise todos os empresários lesados, e não apenas alguns. Tem tido como exemplos os apoios dados nos concelhos vizinhos e verifica que não estão a ser suficientes nem estão a chegar a quem mais precisa. O Sr. Vereador Juan Ramos informou, que devido à sua situação profissional, tem conhecimento de que os processos noutro concelho não estão a ser facilitados devido à exigência de demasiados documentos contabilísticos. O Sr. Vereador António do Vale destacou que vários empresários tiveram a necessidade de se dedicar a outros projetos, procurando outros meios de subsistência.

5. LOCALIZAÇÃO DE MULTIBANCOS; -----

O Sr. Vereador Juan Ramos indagou a Sra. Presidente da Câmara, sobre a situação de eventual encerramento de caixas multibanco no município, ao que foi respondido se encontrar a situação em fase de discussão até atingir um acordo que convenha às duas partes, bancos e Câmara Municipal. -----

6. ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS. -----

Por lapso, a ordem de trabalhos emitida não contemplou a apreciação e votação de um pedido de emissão de certidão de edifício anterior à aprovação do Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de agosto de 1951, pelo que a Sra. Presidente questionou a Câmara se estava de acordo com a sua alteração, acrescentando um ponto, que seria o número 9. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 97, REALIZADA A 29 DE ABRIL DE 2021; -

1.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de abril de 2021, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. O Sr. Vereador Juan Ramos não votou por não ter assistido a esta reunião. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

2.1. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma capela/jazigo, com registo de entrada [REDACTED], processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol . -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

2.2. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento para legalização de uma piscina, com registo de entrada n.º [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED]



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

██████ Freguesia e Concelho de Ponta do Sol e cuja operação urbanística tem lugar na mesma morada. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, de acordo com o parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS. -----

3.1. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada ██████, processo ██████, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é ██████ contribuinte fiscal ██████ residente ██████ Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, representado ██████ Contribuinte fiscal ██████ residente ██████ Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar ██████ Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.2. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para legalização de uma rampa, arrecadação agrícola e garagem, com registo de entrada ██████ processo n.º ██████ ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são ██████ contribuinte fiscal ██████ e ██████ contribuinte



Folhas
5

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

fiscal [REDACTED] residentes [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação terá lugar [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.3. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para construção de uma oficina de reparação de automóveis, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujos requerentes são [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] e [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residentes [REDACTED] representados [REDACTED]

[REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

3.4. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para ampliação de moradia unifamiliar para bifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar na mesma morada. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

4.1. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] cujos requerentes são o [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] e [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] na porção de dois terços para [REDACTED] um terço para [REDACTED] relativos ao prédio rústico situado na [REDACTED] Concelho de Ponta do Sol, descrito na

Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o [REDACTED] estando inscrita na matriz predial sob o artigo rústico [REDACTED] da Freguesia da Madalena do Mar. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade. -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena, membro eleito do CDS-Partido Popular, não participa desta votação devido a incompatibilidade profissional. -----

5. RATIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER DE UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE BAR E ESPLANADA; -----

5.1. Foi presente um pedido de utilização temporário do Domínio Público Marítimo para a instalação de Bar e Esplanada, no período de 1 de junho a 15 de outubro, na praia do Canto do Passo, Madalena do Mar, requerido [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] Freguesia da Madalena do Mar, Concelho de Ponta do Sol. -----

Foi ratificado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, a emissão de parecer favorável à instalação pretendida,



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

condicionada à disponibilização de instalação sanitária, à recolha de resíduos sólidos dos ecopontos na praia e implementação do plano de contingência Covid-19. -----

6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PARÓQUIA DE CRISTO-REI (MONTE) DA PONTA DO SOL – RETÁBULO DA CAPELA DE SÃO JOÃO; -----

A Sra. Presidente apresentou o pedido realizado pelo Sr. Padre da paróquia de Cristo-Rei, com registo de entrada n.º 5620/2021, processo n.º 3313/2021, relacionado com o pedido de apoio para a restauração do retábulo da Capela de São João. Informou que a Câmara Municipal irá financiar o valor completo da restauração deste retábulo. O Sr. Vereador António do Vale informou que parte do retábulo estava omisso, através da colocação de contraplacado nas laterais da capela. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável ao apoio financeiro à paróquia de Cristo-Rei. -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena apresentou a seguinte declaração de Voto: -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

Este executivo não costuma apoiar na totalidade os pedidos que lhe são formulados pelas entidades, no entanto, no caso em concreto o retábulo é uma parte da obra na generalidade, sendo que o cômputo total e de facto não passa de uma parte do orçamento da obra, pelo que não temos nada a opor a que o apoio seja concedido na totalidade do requerido. -----

Ponta do Sol, 27 de maio de 2021 -----

A Vereadora do CDS-PP (Sara Madalena) -----

7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROTOCOLOS DE CONCESSÃO DE APOIOS A ASSOCIAÇÕES; -----

O Sr. Vice-Presidente Sidónio Pestana apresentou as propostas de protocolos de concessão de apoios às associações CTM, Casa do Povo e AVESSO. Referiu que os valores são semelhantes aos atribuídos no ano anterior, ligeiramente superiores pois o atual regulamento permite um maior apoio. Deste modo, a Câmara Municipal passará a



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

apoiar a Casa da Música, e o programa +50, da Casa do Povo, na totalidade do seu valor. O Sr. Vereador António do Vale questionou sobre se os apoios às Associações que ainda não foram atribuídos serão nos mesmos moldes, ao que o Sr. Vice-Presidente respondeu que sim, mas ainda não houve disponibilidade de analisar todas as propostas. -----

5.1. Proposta de contrato-programa entre a Câmara Municipal da Ponta do Sol, contribuinte fiscal n.º 511235461, com sede na Rua de Santo António, n.º 5, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, representada pela Sra. Presidente Célia Maria da Silva Pecegueiro, no uso da competência que lhe advém da alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol, contribuinte fiscal n.º 511084234, com sede na Rua dos Gagos, n.º 2, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, representado por João Evangelista Fernandes Varela Menezes, na qualidade de Presidente da Direção. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à concessão de um apoio de 27 mil euros a esta Associação. -----

5.2. Proposta de contrato-programa entre a Câmara Municipal da Ponta do Sol, contribuinte fiscal n.º 511235461, com sede na Rua de Santo António, n.º 5, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, representada pela Sra. Presidente Célia Maria da Silva Pecegueiro, no uso da competência que lhe advém da alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e AVESSO – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, contribuinte fiscal n.º 513137149, com sede na Rua dos Gagos, n.º 2, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, representado por Maurícia da Silva Gabriel, na qualidade de Presidente da Direção e José Luís Melim Alpande, na qualidade de Vice-Presidente da Direção. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à concessão de um apoio de 13 mil euros a esta Associação. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Folhas
9

Handwritten signature and initials

5.3. Proposta de contrato-programa entre a Câmara Municipal da Ponta do Sol, contribuinte fiscal n.º 511235461, com sede na Rua de Santo António, n.º 5, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, representada pela Sra. Presidente Célia Maria da Silva Pecegueiro, no uso da competência que lhe advém da alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a Casa do Povo da Ponta do Sol, contribuinte fiscal n.º 511027850, com sede na Rua Príncipe D. Luís, n.º 3, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, representado por Mirla da Silva Fernandes, na qualidade de Presidente da Direção. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à concessão de um apoio de 28.650 euros a esta Associação. -----

8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CANOAGEM DA MADEIRA PARA A REALIZAÇÃO DA REGATA DE CANOAS TRADICIONAIS DA MADALENA DO MAR; -----

O Sr. Vice-Presidente Sidónio Pestana apresentou o evento da “Regata de Canoas Tradicionais da Madalena do Mar”. Não havendo questões, foi posto à votação, onde foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável ao apoio financeiro à Associação de Canoagem da Madeira. -----

9. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE EDIFÍCIO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951; -----

9.1. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada [REDACTED] cujos requerentes são [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] e [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente [REDACTED] comprovativa de que o prédio misto localizado [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, inscrito na matriz a parte rústica sob o artigo



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

██████ e a parte urbana sob o artigo ██████ e descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o ██████ foi construído antes de 07 de agosto de 1951. - Posto à votação, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e abstenção do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão. -----

A Sra. Vereadora Sara Madalena apresentou a seguinte declaração de Voto: -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

Abstivemo-nos nesta votação por já decorrer da certidão do teor matricial que o imóvel é anterior a 1951, pelo que o presente requerimento é desnecessário. -----

Ponta do Sol, 27 de maio de 2021 -----

A Vereadora do CDS-PP (Sara Madalena) -----

10. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 19, relativo ao dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 3.128.043,51 (três milhões, cento e vinte e oito mil, quarenta e três euros e cinquenta e um cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 84.196,67 (oitenta e quatro mil e cento e noventa e seis euros e sessenta e sete cêntimos) e em Caixa € 3.341,27 (três mil, trezentos e quarenta e um euros e vinte e sete cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

11. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.ª Presidente, depois de lida em voz alta. -----



Folhas

11

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in black ink]

